



Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapetim – Exercício de 2024

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **EXERCÍCIO 2024**



Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapetim – Exercício de 2024

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE ITAPETIM

Lei Municipal nº 538/2023, em 23 de Maio do ano de 2023

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024 e dá outras providências

ADELMO ALVES DE MOURA, Prefeito do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias para 2024, compreendendo:

- I – As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2024;
- II – As metas e riscos fiscais previstos para os exercícios de 2024, 2025 e 2026;
- III – A estrutura e organização do orçamento;
- IV – As diretrizes que orientarão a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- V – As diretrizes para a execução, avaliação e controle do orçamento do Município e suas alterações;
- VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII – Os orçamentos das autarquias, fundações e empresas públicas municipais;
- IX – As disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Art. 2º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, encontram-se detalhadas e estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, tendo como base os Eixos Estratégicos vigentes.



Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapetim – Exercício de 2024

Parágrafo único - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas e identificadas no Anexo de Prioridades e Metas, a fim de compatibilizar a despesa orçada e a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO III DOS RISCOS FISCAIS E METAS FISCAIS

SEÇÃO I ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 3º No Anexo I desta Lei ficam discriminados os riscos fiscais, avaliados os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informadas as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

SEÇÃO II ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 4º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2024 a 2026 em valores correntes e constantes, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, estão identificadas no Anexo II desta Lei.

§ 1º O Orçamento Anual para o exercício de 2023 será elaborado em conformidade com as informações contidas no Anexo de Metas Fiscais, observando-se as estimativas de Resultado Primário e de Resultado Nominal.

§ 2º As metas anuais de receitas estão acompanhadas das respectivas metodologias de cálculo, conforme Anexo III desta Lei.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores de resultados estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa,



Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapetim – Exercício de 2024

envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
IV – Operação Especial: conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V – Ação: menor nível de detalhamento da especificação de projetos, atividades e operações especiais, complementando os níveis superiores;
VI – Fonte de Recurso: origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos responsáveis pela realização das ações.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial será identificada pela função e sub-função às quais se vincula.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, seus fundos especiais, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária que será encaminhado à Câmara Municipal será constituído de:

I – Mensagem;

II – Texto da Lei;

III – Quadros orçamentários consolidados;

IV – Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

VI – Anexo de Metas e Prioridades em compatibilidade com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Parágrafo único - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV e parágrafo único da Lei 4.320/64.

Art. 8º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa será apresentada por unidade



Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapetim – Exercício de 2024

orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, o seu maior nível de detalhamento.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES DE ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Fica a Secretaria Municipal competente responsável pela elaboração dos instrumentos orçamentários, observando o atendimento dos prazos, conforme regulamentado pelo

inciso II, § 2º do art. 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único - Os instrumentos, depois de aprovados pelo Legislativo, deverão ser enviados ao órgão fiscalizador, conforme norma vigente do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Administração e/ou Planejamento é a responsável pela compilação das propostas orçamentárias dos órgãos do Município, seus fundos especiais, autarquias e fundações, pela análise, processamento e consolidação das propostas para o exercício de 2024, bem como, pelas alterações da Lei Orçamentária Anual, em seus anexos e quadros por sistema interno de gestão.

Parágrafo único - As propostas deverão ser encaminhadas com o aval de oficialização do responsável pela unidade orçamentária, a fim de garantir a legalidade do ato, podendo ser alteradas caso sejam observados equívocos, desde que com consentimento do referido responsável.

Art. 11 O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento, em consonância com art. 2º da Lei nº 4.320/64, garantindo os seguintes princípios:

I – Controle social: implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – Transparência: implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento;

III – Unidade: orienta que cada esfera de governo deve possuir apenas um orçamento, fundamentado em uma única política orçamentária e estruturado uniformemente;



Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapetim – Exercício de 2024

IV – Universalidade: orienta que o orçamento deve conter todas as receitas e despesas dos poderes, dos órgãos do Município, seus fundos especiais, autarquias e fundações;

V – Anualidade: orienta que a Lei Orçamentária Anual terá vigência por um período não maior que um ano para a execução do orçamento.

Art. 12 A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 13 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientadas no sentido de garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, bem como transparência dos atos públicos, de forma a atender as necessidades dos municípios.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES PARA EXECUÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SEÇÃO I DA LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos de execução para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas com:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Serviços de saúde, educação e assistência social;

III – Conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeiros.



Art. 15 ~~Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapetim - Exercício de 2024~~ os por Decreto do Executivo, conforme definido no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme disposto no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal de 1988, considerando como recursos disponíveis o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação, inclusive os convênios, e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 16 Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente serão incluídos novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da administração direta, das autarquias, dos fundos especiais e fundações se:

- I – Estiverem sido atendidos adequadamente na sua totalidade os projetos em andamento;
- II – Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III – Estiverem adequadas as fontes de custeio;
- IV – Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 17 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária serão submetidos pela Secretaria Municipal competente ao Prefeito, acompanhados de detalhamento das dotações suplementadas, bem com as também anuladas.

Art. 18 A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos, com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, conforme art. 167. § 1º da Constituição Federal.

Art. 19 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, Cronograma de Execução de Desembolso Mensal, por unidade orçamentária, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único - O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:



Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapetim - Exercício de 2024 art. 13

da Lei Complementar nº 101/2000, considerando-se aquelas receitas administradas pela Secretaria Municipal de Fazenda, as do Instituto de Previdência, se houver, as outras receitas do Tesouro Municipal e as próprias de entidades da Administração Indireta;

II - Cronograma de pagamentos mensais de despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes.

SEÇÃO II

**DISPOSIÇÕES PARA FIXAÇÃO E UTILIZAÇÃO
DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 20 A Lei Orçamentária poderá conter dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, podendo ser utilizada para abertura de crédito adicional.

SEÇÃO III

**DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO
COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 21 As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 23 Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a contratação de hora-extra ficará restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 24 Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações na sua estrutura administrativa, podendo conceder vantagens, reajustes e aumento real de remuneração, criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e contratar servidores, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal, desde que:

I – atenda as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º art. 169 da Constituição Federal;



Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapetim - Exercício de 2024 - Parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - O reajuste anual de remuneração para os servidores deverá ter como base o índice oficial que, na ocasião, se mostrar como o mais adequado.

SEÇÃO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Art. 25 Para efeito do inciso I, do art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio das despesas de competência de outros entes da federação mediante convênio, termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação.

Art. 26 É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para atender a despesas de custeio de entidades privadas que exerçam atividades nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte, turismo e de festejos populares, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos.

Art. 27 É vedada a destinação de recursos a título de contribuição a entidades privadas selecionadas para execução, em parceria com a administração pública, de programas e ações que contribuam diretamente para alcance das diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual, sem autorização de Lei Específica.

Art. 28 É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, sem autorização de lei específica, para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29 A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 30 A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;



Lei de Divisões Orçamentárias do Município de Itapetim - Exercício de 2024

zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme legislação vigente;

V – revisão da legislação aplicável ao imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas de competência do Município;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, observados os princípios da Lei Complementar nº101/2000.

§ 2º As propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, poderão ser identificadas, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações em análise no legislativo.

CAPÍTULO VIII DO LEGISLATIVO

Art. 31 Fica o Poder Legislativo autorizado:

I - A conceder vantagens, gratificações, auxílio, ajuda de custo, indenizações e reposições de verbas, aumento de vencimento, reposição de perdas aos subsídios e aumento de subsídios e incorporações;

II - Criar cargos, empregos, funções, alteração da estrutura administrativa e do plano de cargos e carreiras;

III - Admissão de servidores, contratações por prazo determinado, requisição de servidores de outros Municípios e Estados.

Parágrafo único - Para cumprimento do caput deste artigo, o Poder Legislativo deverá seguir ao disposto no art. 24 desta Lei e seus incisos.



Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapetim – Exercício de 2024

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 32 Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as dotações orçamentárias previstas em 2023 com as do exercício de 2024.
- Art. 33 É vedado consignar na Lei Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada, conforme regulamenta o inciso VIII do art. 167 da Constituição Federal.
- Art. 34 Para o controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos do orçamento, o Poder Executivo observará que:
- § 1º A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a permitir que os custos das ações sejam controlados conforme sua adequação ao planejamento orçamentário.
- § 2º A avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento será realizada em consonância com o relatório quadrimestral dos gastos efetuados por unidade orçamentária, atestando o cumprimento de todos os contratos e das metas de projetos.
- § 3º O Poder Executivo definirá sistema de monitoramento e avaliação de resultados setoriais.
- Art. 35 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.
- Art. 36 Para fins do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens, serviços e obras, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.
- Art. 37 Para fins do artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas de conservação do patrimônio público, aquelas provenientes de atividades que concorrem para a manutenção dos próprios municipais, a fim de possibilitar a inclusão de novos projetos, desde que também sejam atendidos adequadamente os projetos em andamento.
- Art. 38 Caso o projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 não seja encaminhado para sanção do Prefeito até o dia 31 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2023, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária, limitando-se aos




Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapetim – Exercício de 2024

duodécimos as despesas correntes, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais e despesas já contratadas.

Parágrafo único - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde e educação bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

Art. 39 Esta Lei e relatório anexado entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapetim (PE),



ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Cosntitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Demandas Judiciais	45.800	anulação de dotação, inclusive reserva de contingência	45.800
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0		0
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	29.650	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	29.650
Assistências Diversas	36.800	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	36.800
Outros Passivos Contingentes	120.000	anulação de dotação, inclusive reserva de contingência	120.000
Assistências a epidemias	0		0
SUBTOTAL	232.250	SUBTOTAL	232.250

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR	Descrição	VALOR
Frustração de Arrecadação	45.200	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	45.200
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções:	39.900	Contenção de despesas orçamentarias em investimentos.	39.900
Outros Riscos Fiscais	15.200	Limitação de empenho	15.200
SUBTOTAL	100.300	SUBTOTAL	100.300

TOTAL	332.550	TOTAL	332.550
--------------	----------------	--------------	----------------

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	78.440.000	74.000.000	0,000	129,50	83.303.280	74.001.315	0,000	129,50	88.551.387	74.002.496	0,000	114,71
Receitas Primárias (I)	78.002.239	73.587.018	0,000	128,78	82.838.378	73.588.325	0,000	128,78	88.057.195	73.589.500	0,000	114,07
Despesa Total	78.440.000	74.000.000	0,000	129,50	83.303.280	74.001.315	0,000	129,50	88.551.387	74.002.496	0,000	114,71
Despesa Primária (II)	78.131.818	73.709.262	0,000	128,99	82.975.991	73.710.572	0,000	128,99	88.203.478	73.711.748	0,000	114,26
Resultado Primário (III) = (I - II)	(129.579)	(122.245)	0,000	(0,21)	(137.613)	(122.247)	0,000	(0,21)	(146.283)	(122.249)	0,000	(0,19)
Resultado Nominal	1.570.206	1.481.326	0,000	2,59	5.407.318	4.803.516	0,000	8,41	6.832.221	5.709.695	0,000	2,30
Dívida Pública Consolidada	1.262.024	1.190.589	0,000	2,08	934.735	830.359	0,000	1,45	607.446	507.643	0,000	1,85
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ADELMO ALVÉS DE MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art.4º, §2, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS			II - METAS			Variação	
	Prevista em (a) 2022	% PIB	% RCL	Realizada em (b) 2022	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	50.500.000	0,000	115,948	71.019.955	0,000	127,042	20.519.955	40,63
Receitas Primárias (I)	49.911.836	0,000	114,597	70.563.211	0,000	126,225	20.651.375	41,38
Despesa Total	50.500.000	0,000	115,948	72.591.578	0,000	129,853	22.091.578	43,75
Despesa Primária (II)	50.195.000	0,000	115,248	72.410.826	0,000	129,530	22.215.826	44,26
Resultado Primário (III) = (I - II)	(283.164)	0,000	(0,650)	(1.847.615)	0,000	(3,305)	(1.564.451)	552,49
Resultado Nominal	0	0,000	0,000	4.658.186	0,000	8,333	(222.372) 4.658.186	203.685.477,60
Dívida Pública Consolidada	1.277.806	0,000	2,934	1.662.206	0,000	2,973	384.400	30,08
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0,000	0	0,000	0,000	(922.337)	203.685.477,60

-

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	53.725.351	71.019.955	24,8	74.000.000	0,38	78.440.000	6,00	83.303.280	6,20	88.551.387	6,30	
Receitas Primárias (I)	53.604.025	70.563.211	24,3	73.005.250	(0,33)	78.002.239	6,84	82.838.378	6,20	88.057.195	6,30	
Despesa Total	54.792.890	72.591.578	25,1	74.000.000	(1,79)	78.440.000	6,00	83.303.280	6,20	88.551.387	6,30	
Despesa Primária (II)	54.574.096	72.410.826	25,3	73.908.000	(1,67)	78.131.818	5,72	82.975.991	6,20	88.203.478	6,30	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(970.071)	(1.847.615)	79,8	(902.750)	(52,93)	(129.579)	(85,65)	(137.613)	6,20	(146.283)	6,30	
Resultado Nominal	0	4.658.186		3.604.919	(25,44)	1.570.206	(56,44)	5.407.318	244,37	6.832.221	26,35	
Dívida Pública Consolidada	1.582.806	1.662.206	(,9)	1.570.206	(8,99)	1.262.024	(19,63)	934.735	(25,93)	607.446	(35,01)	
Dívida Consolidada Líquida	0	0		0		0		0		0		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	59.076.396	73.718.713	24,79	74.000.000	0,38	74.000.000	6,00	74.001.315	6,20	74.002.496	6,30	
Receitas Primárias (I)	58.942.986	73.244.613	24,26	73.005.250	(0,33)	73.587.018	6,84	73.588.325	6,20	73.589.500	6,30	
Despesa Total	60.250.262	75.350.058	25,06	74.000.000	(1,79)	74.000.000	6,00	74.001.315	6,20	74.002.496	6,30	
Despesa Primária (II)	60.009.676	75.162.437	25,25	73.908.000	(1,67)	73.709.262	5,72	73.710.572	6,20	73.711.748	6,30	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.066.690)	(1.917.825)	79,79	(902.750)	(52,93)	(122.245)	(85,65)	(122.247)	6,20	(122.249)	6,30	
Resultado Nominal	0	4.835.197		3.604.919	(25,44)	1.481.326	(56,44)	4.803.516	244,37	5.709.695	26,35	
Dívida Pública Consolidada	1.740.453	1.725.370	(,87)	1.570.206	(8,99)	1.190.589	(19,63)	830.359	(25,93)	507.643	(35,01)	
Dívida Consolidada Líquida	0	0		0		0		0		0		

NOTA:

-

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO
2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	(71.040.577)	100,00%	(59.433.720)	100,00%	(66.063.323)	100,00%
TOTAL	(71.040.577)	100%	(59.433.720)	100%	(66.063.323)	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulado	0	0,00%	(113.607.408)	100,00%	(114.226.149)	100,00%
TOTAL	0	0%	(113.607.408)	100%	(114.226.149)	100%

—

—
ADELMO ALVÉS DE MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBITIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	166.250,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	166.250,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = ((Ia-IIId)+IIIh)	2021 (h) = ((Ib-IIe)+IIIi)	2020 (i) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	166.250,00	166.250,00	0,00

ADELMO ALVÉS DE MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	5.694.163,99	6.765.457,15	6.834.873,15
Receita de Contribuições dos Segurados	727.339,41	1.298.693,92	1.005.070,13
Civil	727.339,41	1.298.693,92	1.005.070,13
Ativo	727.339,41	1.275.984,48	946.948,00
Inativo	0,00	21.492,83	57.460,95
Pensionista	0,00	1.216,61	661,18
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.185.055,45	3.194.599,82	2.688.202,09
Civil	2.699.281,69	3.149.572,49	2.688.202,09
Ativo	2.699.281,69	3.149.572,49	2.688.202,09
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	485.773,76	45.027,33	0,00
Receita Patrimonial	4.619,12	3.226,68	57.506,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	3.226,68	57.506,70
Outras Receitas Patrimoniais	4.619,12	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.573.259,07	1.876.839,97	2.838.772,39
Outras Receitas Correntes	203.890,94	392.096,76	245.321,84
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	203.748,82	184.734,30	238.491,34
Demais Receitas Correntes	142,12	207.362,46	6.830,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Diretos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	5.694.163,99	6.765.457,15	6.834.873,15
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO (IV)	90.730,00	97.996,94	119.913,00
Despesas Correntes	90.730,00	97.996,94	119.913,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	5.515.876,09	6.019.269,62	7.507.381,13
Benefícios - Civil	5.515.876,09	6.019.269,62	7.507.381,13
Aposentadorias	5.070.000,00	5.501.058,90	6.900.564,47
Pensões	445.876,09	518.210,72	606.816,66
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+V)	5.606.606,09	6.117.266,56	7.627.294,13
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	87.557,90	648.190,59	-792.420,98
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	176.078,03	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	130.928,10	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	45.149,93	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Diretos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	0,00	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADELMO ALVÉS DE MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

2022 à 2097

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício
2022	3.054.054,59	6.069.886,81	0,00	(2.219.677,88)
2023	2.988.615,48	6.257.870,91	0,00	(3.269.255,43)
2024	2.897.433,45	6.510.626,20	0,00	(3.613.192,75)
2025	2.861.573,78	6.593.365,78	0,00	(3.731.792,00)
2026	2.789.167,11	6.770.245,73	0,00	(3.981.078,63)
2027	2.584.136,83	7.315.595,14	0,00	(4.731.458,32)
2028	2.460.084,26	7.596.975,04	0,00	(5.136.890,79)
2029	2.362.702,90	7.781.001,99	0,00	(5.418.299,09)
2030	2.277.535,60	7.913.979,59	0,00	(5.636.443,99)
2031	2.186.565,32	8.048.636,84	0,00	(5.862.071,52)
2032	2.059.201,62	8.265.447,67	0,00	(6.206.246,05)
2033	2.027.847,01	8.202.278,23	0,00	(6.174.431,21)
2034	1.901.048,08	8.370.682,87	0,00	(6.469.634,79)
2035	1.796.081,98	8.465.880,39	0,00	(6.669.798,41)
2036	1.731.995,59	8.440.598,49	0,00	(6.708.602,90)
2037	1.610.627,84	8.552.814,23	0,00	(6.942.186,39)
2038	1.503.239,22	8.611.310,82	0,00	(7.108.071,60)
2039	1.449.587,59	8.517.021,14	0,00	(7.067.433,56)
2040	1.316.487,84	8.615.051,61	0,00	(7.298.563,77)
2041	1.244.900,30	8.545.202,31	0,00	(7.300.302,01)
2042	1.170.825,56	8.462.287,91	0,00	(7.291.462,34)
2043	1.055.208,75	8.472.135,58	0,00	(7.416.926,83)
2044	960.756,42	8.417.975,69	0,00	(7.457.219,28)
2045	923.040,84	8.198.522,46	0,00	(7.275.481,62)
2046	831.647,48	8.099.449,53	0,00	(7.267.802,06)
2047	798.177,38	7.844.883,25	0,00	(7.046.705,87)
2048	770.099,99	7.565.476,53	0,00	(6.795.376,54)
2049	735.481,61	7.293.777,49	0,00	(6.558.295,88)
2050	701.346,33	7.013.463,26	0,00	(6.312.116,93)
2051	671.557,12	6.715.571,18	0,00	(6.044.014,06)
2052	641.462,36	6.414.623,56	0,00	(5.773.161,21)
2053	611.210,60	6.112.105,96	0,00	(5.500.895,36)
2054	580.957,98	5.809.579,85	0,00	(5.228.621,86)
2055	550.858,78	5.508.587,75	0,00	(4.957.728,98)
2056	521.016,93	5.210.169,32	0,00	(4.689.152,39)
2057	491.471,46	4.914.714,59	0,00	(4.423.243,13)
2058	462.252,77	4.622.527,69	0,00	(4.160.274,92)
2059	433.413,83	4.334.138,26	0,00	(3.900.724,43)
2060	405.035,69	4.050.356,92	0,00	(3.645.321,23)
2061	377.213,29	3.772.132,90	0,00	(3.394.919,61)
2062	350.013,79	3.500.137,92	0,00	(3.150.124,13)
2063	323.485,22	3.234.852,23	0,00	(2.911.367,01)
2064	297.700,49	2.977.004,90	0,00	(2.679.304,41)
2065	272.747,06	2.727.470,55	0,00	(2.454.723,50)
2066	248.698,39	2.486.983,87	0,00	(2.238.285,48)
2067	225.580,78	2.255.807,79	0,00	(2.030.227,01)
2068	203.391,56	2.033.915,58	0,00	(1.830.524,02)
2069	182.165,32	1.821.653,16	0,00	(1.639.487,84)
2070	161.954,45	1.619.544,49	0,00	(1.457.590,04)
2071	142.783,49	1.427.834,94	0,00	(1.285.051,44)
2072	124.661,26	1.246.612,63	0,00	(1.121.951,36)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

2022 à 2097

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício
2073	107.643,05	1.076.430,51	0,00	(968.787,46)
2074	91.830,54	918.305,41	0,00	(826.474,87)
2075	77.340,10	773.400,98	0,00	(696.060,88)
2076	64.261,40	642.614,00	0,00	(578.352,60)
2077	52.643,61	526.436,10	0,00	(473.792,49)
2078	42.491,16	424.911,56	0,00	(382.420,40)
2079	33.761,29	337.612,88	0,00	(303.851,60)
2080	26.371,17	263.711,73	0,00	(237.340,56)
2081	20.224,09	202.240,86	0,00	(182.016,77)
2082	15.208,03	152.080,32	0,00	(136.872,29)
2083	11.219,37	112.193,72	0,00	(100.974,35)
2084	8.145,61	81.456,15	0,00	(73.310,53)
2085	5.877,55	58.775,50	0,00	(52.897,95)
2086	4.293,91	42.939,07	(38.645,16)	(38.645,16)
2087	3.246,79	32.467,85	0,00	(29.221,07)
2088	2.577,44	25.774,40	0,00	(23.196,96)
2089	2.140,69	21.406,90	0,00	(19.266,21)
2090	1.829,04	18.290,41	0,00	(16.461,37)
2091	1.581,19	15.811,94	0,00	(14.230,75)
2092	1.371,04	13.710,35	0,00	(12.339,32)
2093	1.186,20	11.861,98	0,00	(10.675,79)
2094	1.019,70	10.196,98	0,00	(9.177,28)
2095	866,37	8.663,72	0,00	(7.797,35)
2096	724,56	7.245,58	0,00	(6.521,02)

-

ADELMO ALVÊS DE MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<u>TRIBUTO</u>	<u>MODALIDADE</u>	<u>SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO</u>	<u>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</u>			<u>COMPENSAÇÃO</u>
			2024	2025	2026	

ADELMO ALVÉS DE MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	7.500.000,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	1.450.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.550.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	1.550.000,00

-

ADELMO ALVÉS DE MOURA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARÂMETROS E PROJEÇÕES DAS POLÍTICAS MONETÁRIAS
Ano Referência 2024

Memória e Metodologia de Cálculo (Art. 4, § 2º, inciso II - LRF)

R\$ 1,00

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexo fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as projeções das metas de inflação para o período. O IPCA projetado para 2024 ficou em 6,00%, em 2025 foi projetado para 6,20% e para 2026 ficou em 6,30% conforme demonstrado na tabela abaixo:

I - Cenário Macroeconomico

Descrição das Variáveis	2024	2025	2026
PIB (crescimento real %a.a.)	1,80	2,00	2,20
Inflação (IPCA acumulado - var. %)	6,00	6,20	6,30
Selic (fim de período - %a.a.)	10,00	9,00	8,75
Câmbio (fim de período - R\$/US\$)	5,30	5,35	5,40
Projeção do PIB do Estado	263.121.034.800	268.383.455.496	274.287.891.517

II - Receita e Despesas Financeiras e IntraOrçamentária

As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentaria, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos, as receitas de privatizações e as intraorçamentárias.

As Despesas Primárias corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

□

□ Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município, excluindo-se as receitas financeiras e como despesa primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras, tais receitas financeiras e despesas financeiras estão elencadas conforme tabelas abaixo:

Receitas Financeiras	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
			Prevista	Realizada				
Rendimentos Aplicações Financeiras	79.108,73	121.326,02	588.164,00	456.744,44	994.750,00	437.761,24	464.902,43	494.191,29
Retorno OP de Cred (Juros/Amortização)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Empréstimo Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Financeiras	79.108,73	121.326,02	588.164,00	456.744,44	994.750,00	437.761,24	464.902,43	494.191,29

Despesas Financeiras	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
			Prevista	Realizada				
Juros da Divida Interna / Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna / Externa	671.404,08	218.794,35	305.000,00	180.752,22	92.000,00	308.181,92	327.289,20	347.908,42
Aquisição de Títulos Cap. Integaliz.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Financeiras	671.404,08	218.794,35	305.000,00	180.752,22	92.000,00	308.181,92	327.289,20	347.908,42

III - Dívida e Resultado Nominal

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações e Os Passivos Reconhecidos. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos; o Ativo Financeiro (Disponibilidade de Caixa deduzidos os Restos a Pagar Processados) com os Haveres Financeiros.

Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício anterior em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício subsequente. O resultado nominal corresponde à variação da dívida consolidada líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da dívida consolidada líquida, já um resultado negativo indica que houve aumento.

Especificações	2020	2021	2022		2023	2024	2025	2026
			Prevista	Realizada				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I).....	1.793.942	1.582.806	1.277.806	1.662.206	1.570.206	1.262.024	934.735	607.446
DEDUÇÕES (II).....	5.187.935	4.004.894	3.600.000	6.320.392	5.175.125	6.092.624	6.342.053	7.439.667
Ativo Disponível.....	5.500.790	4.814.229	3.850.000	6.697.011	5.450.125	6.437.982	6.691.221	7.855.202
Haveres Financeiros.....	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados.....	312.855	315.393	250.000	376.619	275.000	345.358	349.169	415.535
(-) Dep. Restituíveis e Vlr. Vinculados.....	0	493.942	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV).....	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V).....	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V).....	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	0	0	0	4.658.186	3.604.919	1.570.206	5.407.318	6.832.221
*DCL-Período/2019:	0							

IV - Resumo da Memória e Metodologia de Cálculo

Receita Corrente Líquida (RCL), Percentuais, e Taxas.

□ Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um "superávit primário"; caso seja negativa, tem-se um "déficit primário". O "superávit primário" é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (saldo final de um exercício comparado com o exercício imediatamente posterior) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

Na tabela abaixo estão elencados os valores para os itens como Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Consolidada Líquida, Receita Corrente Líquida, os Percentuais e as Taxas para os exercícios de referência e preenchimento dos Anexos I, II e III:

Especificações	2020 Realizada	2021 Realizada	2022		2023 Prevista	2024 Ano Referência	2025 Projeção	2026 Projeção
			Prevista	Realizada				
Receita Total	39.084.145	53.725.351	50.500.000	71.019.955	74.000.000	78.440.000	83.303.280	88.551.387
Receitas Primárias (I)	39.005.036	53.604.025	49.911.836	70.563.211	73.005.250	78.002.239	82.838.378	88.057.195
Despesas Total	40.309.356	54.792.890	50.500.000	72.591.578	74.000.000	78.440.000	83.303.280	88.551.387
Despesas Primárias (II)	39.637.952	54.574.096	50.195.000	72.410.826	73.908.000	78.131.818	82.975.991	88.203.478
Resultado Primário (III=I-II)	(632.916)	(970.071)	(283.164)	(1.847.615)	(902.750)	(129.579)	(137.613)	0
Resultado Nominal (Acima da Linha)	-	-	-	-	944.865	773.171	(8.034)	137.613
Dívida Pública Consolidada	1.793.942	1.582.806	1.277.806	1.662.206	1.570.206	1.262.024	934.735	607.446
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)	0	0	0	4.658.186	3.604.919	1.570.206	5.407.318	6.832.221
Receita Corrente Líquida	37.152.632	46.117.201	43.554.085	55.902.763	57.142.161	60.570.691	64.326.073	68.378.616
Percentuais		10,16%	5,93%	5,93%	3,80%	6,00%	6,20%	6,30%
Taxas	1,2113	1,0996	1,0380	1,0380	1,0000	1,0600	1,1257	1,1966

-

ADELMO ALVÉS DE MOURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
01.010 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
28 843 0003	0001	Parcelamento Para Previdência					2.120,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1	SIM		
01 031 0011	1001	Melhoramento nas Instalações do Prédio da Câmara Municipal					254.400,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1	SIM		
01 031 0001	1107	Equipamentos Para a Câmara Municipal					137.800,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1	SIM		
01 031 0011	2001	Manutencao das Atividades Administrativas					755.250,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1	SIM		
01 031 0001	2146	Vencimentos e Vantagens Fixas					1.393.900,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1	SIM		
01 031 0001	2147	Contribuição da Câmara para a Previdência Social					318.000,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1	SIM		
						Total da Unidade:	2.861.470,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO							
04 122 0004	1002	Aperfeicoar a Estrutura Adm. e Operacional do Gab.					7.632,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1	SIM		
04 122 0004	1055	Aperfeicoamento da Estrutura Operacional					8.162,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1	SIM		
04 031 0004	2002	Divulgacao Institucional					122.006,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1	SIM		
04 122 0004	2004	Manutencao das Atividades Adm. do Gabinete do Prefeito					953.894,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1	SIM		
04 124 0002	2140	Manutenção do Controle Interno					39.538,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1	SIM		
						Total da Unidade:	1.131.232,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
03.001 SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO							
28	843	0005	0002	Pagamento da Divida Contratual			114.480,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
04	123	0005	1003	Aperfeiçoamento a Estrutura Adm. e Operacional da			12.296,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
04	128	0005	2007	Capacitacao de Recursos Humanos			22.048,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
04	123	0005	2008	Instalacao de Almoarifado Geral			22.048,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
04	122	0005	2036	Apoio aos Conselhos Municipais			45.792,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
04	122	0005	2080	Man. Ativ. da Diretoria de Finanças			153.912,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
04	122	0005	2081	Manutencao da Ativ. da Diretoria de Administração			2.926.308,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
09	272	0004	2155	Contribuições e Aportes Financeiros ao RPPS			4.515.388,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
04	122	0004	2156	Contribuições a Consórcios Públicos			41.976,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
Total da Unidade:							7.854.248,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA							
04	122	0006	1004	Gestao Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura			14.416,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
20	122	0007	1005	Reequipamento da Secretaria			12.826,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
20	608	0007	1006	Construcao de Silos			68.052,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
15	451	0020	1017	Aquisicao de Barracas para Padronizacao da Feira Livre			14.734,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
18	542	0020	1018	Construcao do Aterro Sanitario			68.052,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
15	451	0020	1019	Construcao / Reforma de Pracas, Canteiros e Ciclovias			240.620,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
15	451	0020	1020	Pavimentacao de Ruas / Avenidas			504.030,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
26	782	0020	1021	Contrucao de Passagens Molhadas			190.800,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
18	544	0020	1022	Construcao / Ampliacao /Manutenção de Barragens, Cisternas, POCO e Açudes			219.420,00
			un - Unidade	ABASTECIMENTO REALIZADO	1	SIM	
15	451	0020	1023	Desapropriacao / Aquisicao de Imoveis			66.780,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
17	512	0020	1024	Ampliacao do Sistema de Esgotamento Sanitario			163.346,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
25	752	0020	1025	Ampliacao do Sistema de Eletrificacao Rural			29.362,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
26	782	0020	1034	Recuperacao/Pavimentação de Estradas no Municipio			851.498,00
			un - Unidade	Recuperacao/Pavimentação	1	SIM	
14	452	0020	1035	Ampliacao do Cemiterio Publico			34.026,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
15	451	0020	1056	Aperfeicoamento da Estrutura Operacional			3.922,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
20	544	0007	1064	Patrolha Mecanizada			531.060,00
			un - Unidade	Bens e serviços	1	SIM	
17	511	0020	1065	Construcao de Melhoria Sanitaria Domiciliar			101.760,00
					1	SIM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA							
	un - Unidade			Bens e serviços			
18 544 0020 1071				Sistema de Abastecimento d'água na Zona Rural			114.480,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
15 451 0020 1073				Recapeamento Asfáltico do Município			29.362,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
15 451 0020 1074				Aquis de Equipamentos para o Matadouro Publico			38.160,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
15 451 0020 1075				Reforma do Acougue Publico			68.052,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 605 0007 1077				Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rura			102.714,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 692 0020 1108				Construção e Adaptação do Pátio da Feira Livre			53.865,00
	un - Unidade			Pátio construído	1	SIM	
04 122 0006 2010				Gestao Administrativa da Secretaria			2.523.436,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 606 0007 2011				Fortalecimento da Agricultura Familiar			27.772,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 608 0007 2012				Incentivo a Agro Industria Familiar			33.708,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 608 0007 2013				Reforma de Abatedouro			10.812,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 606 0007 2014				Apoio ao Homem do Campo (Doacao de sementes, Mudas)			45.580,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 122 0007 2015				Apoio ao Associativo/Cooperativismo/CMDRS			61.162,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 608 0007 2016				Contribuicao ao Programa Seguro Safra			162.816,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 606 0007 2017				Apoio ao PRONAF			14.628,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 608 0007 2018				Programa de Saude Animal			41.870,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
18 544 0020 2019				Abastecimento de Agua em Carater Emergencial			44.096,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
15 451 0020 2063				Reforma / Manutencao de Preditos Publicos			254.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
04.001	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
18 541 0020 2065				Revitalizacao da Area Verde do Municipio			10.388,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
15 452 0020 2066				Manutencao da Limpeza Publica			1.443.826,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
26 782 0020 2070				Manutencao da Frota de Veiculos do Municipio			11.024,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 608 0007 2087				Aquisição de Caprimos ,Ovinos para Doação a Associação			22.048,00
	un - Unidade			ser	1	SIM	
20 606 0007 2105				Programa Compra Direta Local (PAA)			27.878,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
16 482 0020 2109				Elaboracao de Plano Habitacional			14.734,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 606 0007 2124				Aracao de Terra de Produtores Rurais			97.520,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
15 452 0020 2157				MANUTENÇÃO DA REDE E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			695.784,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
20 606 0007 2161				Concessão ajuda financeira a pequenos agricultores (Lei 13.340/2016)			6.678,00
	un - Unidade			Concessão ajuda financeira a pequenos ag	1	SIM	
Total da Unidade:							9.071.497,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO							
12 361 0008	1007		Aquisição de Mobiliários para as Escolas Municipais				30.952,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 361 0011	1010		Aperfeiçoar a Estrutura Adm e Operacional do Ensi				1.696,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 361 0011	1011		Ampliacao/Construcao de Escolas				698.646,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 361 0011	1012		Construcao de Ginasio/Quadras				27.242,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 365 0012	1013		Construcao de Creche				68.052,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 361 0011	1036		Aquisicao de Onibus e Utilitarios para a Sec de E				190.800,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 361 0008	1101		Ampliacao/Reforma do Predio da Secretaria de Educacao				148.400,00
	un - Unidade		Prédio reformado	1		SIM	
12 361 0011	1103		Construção de Laboratórios de Informática nas Escolas				40.280,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 361 0011	1113		Aquisição/desapropriação de terreno para construção/ampliação escolas				26.924,00
	un - Unidade		imóvel	1		SIM	
12 361 0008	2020		Manutencao das Atividades Administrativas da Secre				2.803.276,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 361 0011	2021		Capacitacao de Recursos Humanos				16.112,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 306 0011	2028		Manutencao da Merenda Escolar				509.224,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 361 0011	2029		Aquisicao de Material Didatico/Esportivo				18.232,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 361 0011	2030		Manutencao do Transporte Escolar				904.392,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 365 0012	2031		Manutencao das Atividades da Educacao Infantil				922.974,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 367 0017	2032		Manutencao da Educacao Especial				22.048,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
12 366 0014	2033		Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos				58.194,00
				1		SIM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO							
	un - Unidade			Bens e serviços			
12 364 0015 2034				Apoio ao Estudante Pre-Universitario e Universitar			17.384,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
12 363 0016 2035				Oferecer Oportunidade de Ensino Profissional			29.362,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
12 361 0008 2043				Manutencao do Salário Educação (QSE)			680.520,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
12 363 0016 2085				Manutencao do PDDE			33.284,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
12 361 0011 2151				Manutenção Atividades Escolares			80.242,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
04 306 0011 2163				Manutencao da Merenda Escolar			20.458,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
12 361 0008 2166				Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais			143.916,00
	un - Unidade			Aquisição de Equipamentos para Escolas	1	SIM	
12 365 0012 2167				Construção de Salas da Aula destinadas a Educação Infantil			156.880,00
	un - Unidade			Construção de Salas da Aula destinadas a	1	SIM	
12 361 0008 2168				Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais			66.780,00
	un - Unidade			Aquisição de Equipamentos para Escolas M	1	SIM	
Total da Unidade:							7.716.270,00
05.002 FUNDEB							
12 361 0011 2026				FUNDEB 70%			12.786.992,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
12 361 0011 2083				FUNDEB 30%			4.493.340,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
12 361 0011 2150				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			80.878,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
Total da Unidade:							17.361.210,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
10 301 0021 1117				Construção de Prédio da Secretaria de Saúde			108.862,00
	un - Unidade			Construção de Prédio da Secretaria de Sa	1	SIM	
Total da Unidade:							108.862,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10 301 0022	1028		Substituição de Casas de Taipa por Alvenaria				6.784,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 301 0021	1029		Aquisição de Dessalinizadores				13.568,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 301 0021	1030		Aquisição de Veiculos (UTI Móvel, Unidade Móvel e/ou Utilitários)				190.800,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 302 0021	1031		Instalação do Centro de Saude da Mulher				20.458,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 302 0023	1032		Reequipamento da Unidade Mista maria da Silva				127.200,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 302 0023	1033		Aquisição de Ambulancia				212.000,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 301 0022	1037		Aquisição de Equipamentos Destinados ao PSF				114.480,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 301 0021	1059		Aquisição de Equipamentos Med Hosp Mae Coruja				28.726,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 301 0021	1061		Ampliação/Reforma de PSF / Unidade Basica de Saude				152.640,00
	un - Unidade		Ampliação/Reforma de PSF / Unidade Ba	1		SIM	
10 301 0022	1104		Construção/Reforma/Ampliação de Academia da Saude				81.620,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 301 0021	1105		Reforma / Ampliação da Unidade Mista Maria Silva				29.362,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 301 0021	1116		Desapropriação e Aquisição de Imóveis				73.458,00
	un - Unidade		Desapropriação e Aquisição de Imóveis	1		SIM	
10 122 0021	2071		Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Saude				6.268.310,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 301 0021	2072		Aquisição de Medicamentos da Farmacia Basica				103.880,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 305 0021	2073		Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças				203.096,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 304 0021	2074		Programa Vigilancia Sanitaria				40.916,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
10 301 0021	2075		Programa Saude Bucal				151.368,00
				1		SIM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	un - Unidade			Bens e serviços			
10 301 0021 2076	Manutenção do PAB						128.896,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 122 0021 2078	Capacitacao de Recursos Humanos						6.784,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 302 0021 2079	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Maria da Silva						2.310.058,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 301 0021 2088	Manutenção do Programa de Saude da Familia - PSF						3.150.638,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 302 0021 2102	Transferencia Fora Domicilio						61.056,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 122 0021 2103	Ref Hospital e Sec de Saude						50.880,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 122 0021 2108	Gestao do Conselho Municipal de Saude CMS						45.686,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 301 0021 2133	Programa Saude na Escola						67.840,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 301 0022 2134	Reforma do Centro de Saúde						134.090,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 301 0021 2135	Manunt Ações de Saude na Academia da Saúde						174.900,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 302 0021 2136	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS						154.760,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 302 0021 2137	Man Laboratorio Regional Protese Dentaria - LRPD						116.918,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 302 0021 2138	Manutenção da Casa de Apoio a Pacientes Carentes						90.418,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 301 0021 2139	Manutenção do Programa Previne Brasil						147.022,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 302 0021 2141	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU						281.748,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 301 0021 2142	MANUTENÇÃO DO PACS						1.098.160,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 301 0021 2143	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO NUCLEO DE PROMOÇÃO A SAUDE						73.458,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 302 0021 2153	Ajuda Financeira à Pessoas Carentes para Realização de Consultas Médicas						106.000,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
10 301 0021 2162	Implantação do CEO						47.382,00
	un - Unidade			Implantação do CEO	1	SIM	
						Total da Unidade:	16.065.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08 482 0019	1016		Construcao de Casas Populares				54.484,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 122 0018	1039		Aquisicao de Equipamentos destinados a Secretaria				12.720,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 244 0019	1060		Ampliação do Predio do CRAS				7.314,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 244 0010	1066		Aquisição de Equipamentos para os Serviços Sociais				5.724,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 122 0018	1102		Construção/Reforma Secretaria de Desenvolvimento Social				29.362,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
04 122 0004	2003		Desenvolver Atividades Relacionadas com o Alistamento				18.444,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
04 123 0005	2009		Manutencao de Convenio com SSP/PE				14.734,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 122 0018	2047		Manutencao das Atividades Administrativas da Sec				1.704.374,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 243 0018	2048		Manutencao do Conselho Tutelar				114.921,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 243 0018	2049		Fundo Municipal dos Direitos da Crianca do Adolescente				24.486,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 243 0018	2050		Manutencao do Serv de Conv e Fortalec de Vinculos SFCV				243.058,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 243 0018	2052		Manutencao do Fundo Municipal dos Direitos da Cria				16.960,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 241 0019	2054		Fundo Municipal do Direito ao Idoso				55.226,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 244 0019	2055		Transferencia Financeira a Entidades de Carater Assistencial				134.408,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 242 0019	2057		Atencao a Portadores de Necessidades e Deficientes				143.630,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 244 0019	2058		Ações do Programa de Beneficio Eventual				481.664,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 244 0019	2086		Manutencao do CRAS				175.748,00
					1	SIM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
	un - Unidade			Bens e serviços			
27 813 0017 2106				Distribuicao de Brinquedos no dia das Crianças			10.388,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
19 573 0020 2118				Manutencao do Programa Inclusao Digital			15.052,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
19 573 0002 2119				Programa Cidade Digital			47.276,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 244 0019 2120				Aquisicao de Terrenos para Doacao			29.362,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 243 0018 2125				Manutencao do Programa de Proteção Social Básica			19.398,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 244 0018 2126				Manutencao do Conselho de Assistencia Social			21.942,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 244 0018 2128				Manutenção da Casa dos Cursos			65.826,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 244 0018 2129				Atenção a política para as mulheres			35.616,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
23 691 0029 2131				Apoio ao Pequeno Empreendedor			8.904,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 332 0019 2132				Apoio ao Programa de Inclusão Socioproductiva			40.280,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 243 0029 2144				MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAEFI			54.484,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 244 0019 2145				MANUTENÇÃO DO IGD/BF			144.902,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 244 0019 2152				Manutenção Atividades do CREAS			171.402,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
08 243 0018 2160				Programa Criança Feliz			240.408,00
	un - Unidade			Programa Criança Feliz	1	SIM	
08 244 0019 2165				Manutenção do PAIF			113.102,00
	un - Unidade			PAIF	1	SIM	
08 244 0019 2169				Manutenção Programa Cozinha Comunitária			146.280,00
	un - Unidade			Manutenção Programa Cozinha Comunitária	1	SIM	
Total da Unidade:							4.401.879,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
02.002 GABINETE DO PREFEITO							
08.001 PREVITA							
09 272 0002 1050	Aquisicao de Equipamentos - Previta						6.360,00
	un - Unidade		Bens e serviços		1	SIM	
09 272 0013 2101	Gestao Administrativa do Regime Proprio de Previdencia						205.534,00
	un - Unidade		Bens e serviços		1	SIM	
09 272 0013 2154	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						8.793.760,00
	un - Unidade		Bens e serviços		1	SIM	
						Total da Unidade:	9.005.654,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
09.001 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.							
27 812 0017 1015			Construção/Reforma/Manutenção de Espaços destinados a Esporte e Lazer				337.504,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
27 813 0017 1076			Contrucao do Patio de Eventos				29.362,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
13 392 0017 1114			Construção de Portal de Entrada da Cidade				57.240,00
	un - Unidade		Construção de Portal de Entrada da Cidad	1		SIM	
13 392 0017 1115			Construção de Monumento em homenagem aos Poetas				38.160,00
	un - Unidade		Construção de Monumento em homenage	1		SIM	
13 392 0017 2037			Realizacao de Eventos Culturais e Turisticos do Municipio				41.870,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
13 392 0017 2038			Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura e Desportos				579.396,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
13 392 0017 2039			Realizacao de Cursos, Seminarios, p Fortalecimento				22.048,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
13 392 0017 2040			Edicao de Livros, Catalagos, e Texto de Artista				22.048,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
27 813 0017 2041			Realizacao de Eventos Tradicionais no Municipio				61.056,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
13 392 0017 2042			Incentivo aos Grupos Artisticos/Culturais do Municipio				3.392,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
27 812 0017 2044			Manutencao / Reforma do Estadio Municipal				66.462,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
27 812 0017 2045			Realizacao de Eventos Estporivos e de Lazer				97.202,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
27 813 0017 2107			Realizacao da Festa do Vaqueiro				12.402,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
27 813 0017 2110			Festa do Padroeiro Sao Vicente Ferrer				39.750,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
27 813 0017 2111			Festa do Padroeiro Sao Pedro				1.064.876,00
	un - Unidade		Bens e serviços	1		SIM	
27 813 0017 2112			Festa da Padroeira de Nossa senhora da Piedade				118.402,00
	un - Unidade		ser	1		SIM	
27 813 0017 2113			Festa Reveillon de Sao Vicente				112.572,00
				1		SIM	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional	Funcional	Programática	Unidade de Medida	Tipo de Meta	Metas	Prioridade	Dotação Fixada
09.001 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.							
	un - Unidade			Bens e serviços			
27 813 0017 2114	Realizacao do Congresso de Violeiros						1.272,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
27 813 0017 2117	Realizacao da Festa de Santo Antonio						27.242,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
27 813 0017 2122	Realizacao da Festa da Pimenteira						14.734,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
13 243 0019 2130	Manutenção da Casa da Juventude						20.670,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
						Total da Unidade:	2.767.660,00
12.001 CIMPAJEU - CONSÓCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PAJEU							
04 122 0002 2158	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CIMPAJEU						18.338,00
	un - Unidade			Bens e serviços	1	SIM	
						Total da Unidade:	18.338,00
99.999 RESERVA DE CONTIGENCIA							
99 999 9999 9999	Reserva de Contigencia						76.320,00
	un - Unidade			Bens e Serviços	1	SIM	
						Total da Unidade:	76.320,00
						Total Geral:	78.440.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.010 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
28 843 0003 0001 Parcelamento Para Previdência	
4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.120
Total da Operação Especial:	2.120
01 031 0011 1001 Melhoramento nas Instalações do Prédio da Câmara Municipal	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	21.200
4.4.90.39 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.800
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	148.400
Total do Projeto:	254.400
01 031 0001 1107 Equipamentos Para a Câmara Municipal	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137.800
Total do Projeto:	137.800
Total da Unidade:	394.320

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.002 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0004 1002 Apefeicoar a Estrutura Adm. e Operacional do Gab. 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.632
Total do Projeto:	7.632
04 122 0004 1055 Aperfeicoamento da Estrutura Operacional 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.162
Total do Projeto:	8.162
04 124 0002 2140 Manutenção do Controle Interno 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.784
Total da Atividade:	6.784
Total da Unidade:	22.578

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
03.001 SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
28 843 0005 0002 Pagamento da Dívida Contratual	
4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	42.400
4.6.91.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	53.000
Total da Operação Especial:	95.400
<hr/>	
04 123 0005 1003 Aperfeiçoamento a Estrutura Adm. e Operacional da	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.296
Total do Projeto:	12.296
<hr/>	
04 123 0005 2008 Instalacao de Almoxarifado Geral	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.314
Total da Atividade:	7.314
<hr/>	
Total da Unidade:	115.010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
04 122 0006 1004 Gestao Administrativa da Secretaria de Infra Estrutura	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.416
Total do Projeto:	14.416
20 122 0007 1005 Reequipamento da Secretaria	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.826
Total do Projeto:	12.826
20 608 0007 1006 Construcao de Silos	
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.600
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.452
Total do Projeto:	68.052
15 451 0020 1017 Aquisicao de Barracas para Padronizacao da Feira Livre	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.734
Total do Projeto:	14.734
18 542 0020 1018 Construcao do Aterro Sanitario	
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	68.052
Total do Projeto:	68.052
15 451 0020 1019 Construcao / Reforma de Pracas, Canteiros e Ciclovias	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	159.000
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	76.320
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300
Total do Projeto:	240.620
15 451 0020 1020 Pavimentacao de Ruas / Avenidas	
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	212.000
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	133.030
4.4.90.51 1704.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	159.000
Total do Projeto:	504.030
26 782 0020 1021 Contrucao de Passagens Molhadas	
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	84.800
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000
Total do Projeto:	190.800
18 544 0020 1022 Construcao / Ampliacao /Manutenção de Barragens, Cisternas, POCO e Açudes	
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	127.200
Total do Projeto:	127.200
15 451 0020 1023 Desapropriacao / Aquisicao de Imoveis	
4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	19.080
4.4.90.93 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.700
Total do Projeto:	66.780
17 512 0020 1024 Ampliacao do Sistema de Esgotamento Sanitario	
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	163.346
Total do Projeto:	163.346
25 752 0020 1025 Ampliacao do Sistema de Eletrificacao Rural	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.362
Total do Projeto:	29.362
26 782 0020 1034 Recuperacao/Pavimentação de Estradas no Municipio	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	228.748
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	63.600
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	530.000
Total do Projeto:	822.348

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
14 452 0020 1035 Ampliacao do Cemiterio Publico 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.026
Total do Projeto:	34.026
15 451 0020 1056 Aperfeicoamento da Estrutura Operacional 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.922
Total do Projeto:	3.922
20 544 0007 1064 Patrulha Mecanizada 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.160
Total do Projeto:	38.160
17 511 0020 1065 Construcao de Melhorias Sanitaria Domiciliar 4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	101.760
Total do Projeto:	101.760
18 544 0020 1071 Sistema de Abastecimento d´agua na Zona Rural 4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	114.480
Total do Projeto:	114.480
15 451 0020 1073 Recapeamento Asfaltico do Municipio 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.362
Total do Projeto:	29.362
15 451 0020 1074 Aquis de Equipamentos para o Matadouro Publico 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.160
Total do Projeto:	38.160
15 451 0020 1075 Reforma do Acougue Publico 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	68.052
Total do Projeto:	68.052
20 605 0007 1077 Urbanizacao e Infra Estrutura Basica Urbana e Rura 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	102.714
Total do Projeto:	102.714
20 692 0020 1108 Construção e Adaptação do Pátio da Feira Livre 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.712 27.153
Total do Projeto:	53.865
20 606 0007 2011 Fortalecimento da Agricultura Familiar 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.314
Total da Atividade:	7.314
15 451 0020 2063 Reforma / Manutencao de Preditos Publicos 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	254.400
Total da Atividade:	254.400
15 452 0020 2157 MANUTENÇÃO DA REDE E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1751.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.014 42.718
Total da Atividade:	44.732
Total da Unidade:	3.213.513

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO	
12 361 0008 1007 Aquisição de Mobiliários para as Escolas Municipais	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.710
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.242
Total do Projeto:	30.952
12 361 0011 1010 Aperfeiçoar a Estrutura Adm e Operacional do Ensi	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.696
Total do Projeto:	1.696
12 361 0011 1011 Ampliacao/Construcao de Escolas	
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	571.446
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	127.200
Total do Projeto:	698.646
12 361 0011 1012 Construcao de Ginasio/Quadras	
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.242
Total do Projeto:	27.242
12 365 0012 1013 Construcao de Creche	
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	68.052
Total do Projeto:	68.052
12 361 0011 1036 Aquisicao de Onibus e Utilitarios para a Sec de E	
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.800
Total do Projeto:	190.800
12 361 0008 1101 Ampliacao/Reforma do Predio da Secretaria de Educacao	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	148.400
Total do Projeto:	148.400
12 361 0011 1103 Construção de Laboratórios de Informática nas Escolas	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.280
Total do Projeto:	40.280
12 361 0011 1113 Aquisição/desapropriação de terreno para construção/ampliação escolas	
4.4.90.61 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	26.924
Total do Projeto:	26.924
12 361 0008 2020 Manutencao das Atividades Administrativas da Secre	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.162
Total da Atividade:	8.162
12 366 0014 2033 Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos	
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.734
Total da Atividade:	14.734
12 361 0008 2043 Manutencao do Salário Educação (QSE)	
4.4.90.52 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.458
Total da Atividade:	73.458
12 363 0016 2085 Manutencao do PDDE	
4.4.90.52 1551.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.734
Total da Atividade:	14.734
12 361 0011 2151 Manutenção Atividades Escolares	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.798
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.314
Total da Atividade:	16.112

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
05.001 SECRETARIA DE EDUCACAO	
12 361 0008 2166 Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais	
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.916
Total da Atividade:	143.916
12 365 0012 2167 Construção de Salas da Aula destinadas a Educação Infantil	
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	156.880
Total da Atividade:	156.880
12 361 0008 2168 Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais	
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.780
Total da Atividade:	66.780
Total da Unidade:	1.727.768

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
05.002 FUNDEB	
12.361.0011.2083 FUNDEB 30%	
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	76.426
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.154
Total da Atividade:	257.580
Total da Unidade:	257.580

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0021 1117 Construção de Prédio da Secretaria de Saúde	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	108.862
Total do Projeto:	108.862
Total da Unidade:	108.862

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 0022 1028 Substituição de Casas de Taipa por Alvenaria 4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.784
Total do Projeto:	6.784
10 301 0021 1029 Aquisição de Dessalinizadores 4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.568
Total do Projeto:	13.568
10 301 0021 1030 Aquisição de Veiculos (UTI Móvel, Unidade Móvel e/ou Utilitários) 4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.800
Total do Projeto:	190.800
10 302 0021 1031 Instalação do Centro de Saude da Mulher 4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.458
Total do Projeto:	20.458
10 302 0023 1032 Reequipamento da Unidade Mista maria da Silva 4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	127.200
Total do Projeto:	127.200
10 302 0023 1033 Aquisição de Ambulancia 4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.000
Total do Projeto:	212.000
10 301 0022 1037 Aquisição de Equipamentos Destinados ao PSF 4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.480
Total do Projeto:	114.480
10 301 0021 1059 Aquisição de Equipamentos Med Hosp Mae Coruja 4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.314
Total do Projeto:	7.314
10 301 0021 1061 Ampliação/Reforma de PSF / Unidade Basica de Saude 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.880 101.760
Total do Projeto:	152.640
10 301 0022 1104 Construção/Reforma/Ampliação de Academia da Saude 4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	81.620
Total do Projeto:	81.620
10 301 0021 1105 Reforma / Ampliação da Unidade Mista Maria Silva 4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.362
Total do Projeto:	29.362
10 301 0021 1116 Desapropriação e Aquisição de Imóveis 4.4.96.61 1500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	73.458
Total do Projeto:	73.458
10 122 0021 2071 Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Saude 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.484
Total da Atividade:	54.484
10 305 0021 2073 Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.314
Total da Atividade:	7.314

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 304 0021 2074 Programa Vigilância Sanitária	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.918
Total da Atividade:	10.918
10 301 0021 2076 Manutenção do PAB	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.784
Total da Atividade:	6.784
10 301 0021 2088 Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.918
Total da Atividade:	10.918
10 122 0021 2103 Ref Hospital e Sec de Saúde	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.880
Total da Atividade:	50.880
10 301 0022 2134 Reforma do Centro de Saúde	
4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	134.090
Total da Atividade:	134.090
10 301 0021 2135 Manunt Ações de Saúde na Academia da Saúde	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.918
Total da Atividade:	10.918
10 302 0021 2136 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.362
Total da Atividade:	29.362
10 302 0021 2137 Man Laboratorio Regional Protese Dentaria - LRPD	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.734
Total da Atividade:	14.734
10 302 0021 2138 Manutenção da Casa de Apoio a Pacientes Carentes	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.900
Total da Atividade:	15.900
10 301 0021 2139 Manutenção do Programa Previne Brasil	
4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.360
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.360
Total da Atividade:	12.720
10 302 0021 2141 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.500
Total da Atividade:	26.500
10 301 0021 2142 MANUTENÇÃO DO PACS	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.134
Total da Atividade:	4.134
10 301 0021 2162 Implantação do CEO	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.360
Total da Atividade:	6.360
Total da Unidade:	1.425.700

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 482 0019 1016 Construção de Casas Populares 4.4.90.51 1660.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.484
Total do Projeto:	54.484
08 122 0018 1039 Aquisição de Equipamentos destinados a Secretaria 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.720
Total do Projeto:	12.720
08 244 0019 1060 Ampliação do Predio do CRAS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.314
Total do Projeto:	7.314
08 244 0010 1066 Aquisição de Equipamentos para os Serviços Sociais 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.724
Total do Projeto:	5.724
08 122 0018 1102 Construção/Reforma Secretaria de Desenvolvimento Social 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.362
Total do Projeto:	29.362
08 122 0018 2047 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.702
Total da Atividade:	17.702
08 243 0018 2048 Manutenção do Conselho Tutelar 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.621
Total da Atividade:	3.621
08 243 0018 2050 Manutenção do Serv de Conv e Fortalec de Vinculos SFCV 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.568 530
Total da Atividade:	14.098
08 244 0019 2086 Manutenção do CRAS 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.784
Total da Atividade:	6.784
19 573 0002 2119 Programa Cidade Digital 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.370
Total da Atividade:	15.370
08 244 0019 2120 Aquisição de Terrenos para Doação 4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	29.362
Total da Atividade:	29.362
08 243 0018 2125 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.678
Total da Atividade:	6.678
08 244 0018 2128 Manutenção da Casa dos Cursos 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.134
Total da Atividade:	4.134
08 244 0018 2129 Atenção a política para as mulheres 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.360
Total da Atividade:	6.360

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 0019 2145 MANUTENÇÃO DO IGD/BF	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.360
Total da Atividade:	6.360
08 244 0019 2152 Manutenção Atividades do CREAS	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.734
Total da Atividade:	14.734
08 244 0019 2165 Manutenção do PAIF	
4.4.90.52 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.360
Total da Atividade:	6.360
08 244 0019 2169 Manutenção Programa Cozinha Comunitária	
4.4.90.52 1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.600
Total da Atividade:	63.600
Total da Unidade:	304.767

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.002 GABINETE DO PREFEITO	
08.001 PREVITA	
09 272 0002 1050 Aquisicao de Equipamentos - Previta	
4.4.90.52 1802.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.360
Total do Projeto:	6.360
Total da Unidade:	6.360

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
09.001 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.	
27 812 0017 1015 Construção/Reforma/Manutenção de Espaços destinados a Esporte e Lazer	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	337.504
Total do Projeto:	337.504
27 813 0017 1076 Contrucao do Patio de Eventos	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.362
Total do Projeto:	29.362
13 392 0017 1114 Construção de Portal de Entrada da Cidade	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.240
Total do Projeto:	57.240
13 392 0017 1115 Construção de Monumento em homenagem aos Poetas	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.160
Total do Projeto:	38.160
13 392 0017 2038 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura e Desportos	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.220
Total da Atividade:	39.220
13 243 0019 2130 Manutenção da Casa da Juventude	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.476
Total da Atividade:	15.476
Total da Unidade:	516.962

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
12.001 CIMPAJEU - CONSÓCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO PAJEU	
04 122 0002 2158 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CIMPAJEU	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.484
Total da Atividade:	1.484
Total da Unidade:	1.484
Total Geral:	8.094.904